



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-8/2024

Suspende sessões de Câmaras de Sindicâncias no dia de hoje, 17.01.2024..

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958 decide:

Art. 1º Suspender as sessões da 1ª e 5ª Câmaras de Sindicâncias, na data de hoje, 17 de janeiro de 2024, tendo em vista fenômeno climático que atingiu o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2024

DR. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

Presidente do CREMERS



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 17/01/2024, às 12:24, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM n.º2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0672254** e o código CRC **7648AD42**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI n.º 24.21.000000750-2 | data de inclusão: 17/01/2024